

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 116

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação dos imóveis denominados: Lote nº 14, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup>, Lote nº 15, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup> e Lote nº 16, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup>, Parque Industrial, neste Município de Umuarama-PR, integrada por:

ISAMU OSHIMA

MÁRIO DUARTE LOPES

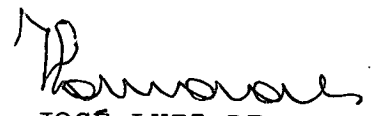
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

2. FIXAR a data de 08 de novembro de 1985, às 10:00 horas para que a Comissão ora constituída, reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ORIN - UTILIZADO EX 03.074/1922.-